



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 11/2026

PROJETO Nº 11/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 02/02/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/02/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza a efetuar contratação emergencial de pessoal, em caráter temporário e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 11/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a contratação temporária de 01 (um) Médico Clínico-Geral para atuação na Unidade Básica de Saúde e suporte às Equipes de Estratégia Saúde da Família (E.S.F.), em razão de necessidade emergencial e de excepcional interesse público.

Exame da Matéria

Sob o aspecto legal e constitucional, a proposição encontra respaldo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal pertinente, sendo legítima a contratação temporária para atender necessidade pública urgente na área da saúde.

No aspecto administrativo e funcional, a medida visa garantir a continuidade dos atendimentos médicos à população, suprimindo demanda crescente e evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais.

Quanto ao mérito, a contratação se mostra necessária para assegurar a manutenção da assistência básica em saúde, fortalecendo o atendimento nas UBS e o suporte às equipes de atenção primária, atendendo ao interesse público municipal.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA